CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 116, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando que o dia 17 de fevereiro de 2021 é o dia de quarta-feira de cinzas,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica determinado ponto facultativo no dia 17 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua afixação.

Armação dos Búzios, 09 de fevereiro de 2021.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente

RAFAEL AGUIAR DE SOUZA
Vereador/Presidente